

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

E-mail: camarav.a@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019 – DE 15 DE JANEIRO DE 2019 À
RESOLUÇÃO Nº 005/90, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990.

Modifica o § 5º do Artigo 26 da Resolução nº 005/90, de 05 de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, com conformidade com a subemenda Modificativa nº 003/2019, de 05 de fevereiro de 2019, aprovada por unanimidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições legislativas, tendo em vista a Resolução de nº 005/90, de 05 de novembro de 1990, resolve apresentar a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Modifica o § 5º do artigo 26 da Resolução Nº 005/90, de 05 de novembro de 1990, ficando o mesmo com a seguinte Redação:

§ 5º - Eleita e empossada a Mesa, o Presidente baixará ato designando um funcionário efetivo e/ou Comissionado da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE para ocupar o cargo de Tesoureiro, para efeito de movimentação conjunta das contas bancárias, e responsabilidade solidária com as demais operações financeiras.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, em 15 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 12/02/2019



JOSÉ DENNER BITU COSTA
PRESIDENTE

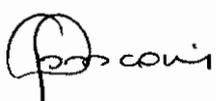
“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO.”



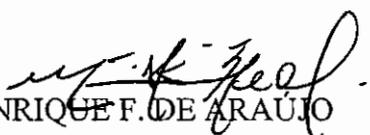
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br
E-mail: camarav.a@hotmail.com

Cont. da Emenda Modificativa Nº 002/2019


JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ MARTINS GOMES
1º SECRETÁRIO


MÁRCIO HENRIQUE F. DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 12/02/2019


JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
E-mail: camarav.a@hotmail.com
Site: www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise da **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2019**, de 15 de janeiro de 2019 à Resolução Nº. 005/90, de 05 de novembro de 1990, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que modifica o § 5º do artigo 26 da Resolução Nº. 005/90, de 05 de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, a Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 28 de janeiro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 29 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Luciana Soares Barbosa Rolim Luciana Soares Barbosa Rolim
Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire Maria Lucimar da Silva Freire
Relator: Márcio Henrique Ferreira de Araújo Márcio Henrique Ferreira de Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 12/02/2019

JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 09/01/19

JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”